

ESMEC 831/2011

Vitória da Conquista, 28 de Novembro 2011

IFBA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
Av. Amazonas, 3.150, Zabelê, Vitória da Conquista/Bahia.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011
PROCESSO Nº 23281.002109/2011-DV

QUESTIONAMENTO

Prezados Senhores, segue abaixo questionamento para análise, referente edital Tomada de Preços nº 02/2011 – IFBA – Campus Vitória da Conquista.

De acordo com o item 9-4 do Edital onde diz “ no caso de falhas, erros, discrepâncias... por parte da comissão”, solicitamos a verificação dos seguintes itens planilhados:

1. Item 1.3 da planilha quantitativa contempla apenas 6,38 m² para Barracão de obras, incluso instalações.
 - Conforme legislação, do Ministério do Trabalho, em vigor as instalações provisórias deverão possuir espaço para refeitório onde todos os funcionários façam suas refeições à mesa e sentados;
 - Deverá possuir vestiário com área mínima de 1,00 m² por funcionário alocado à Obra, inclusive com armários individuais; deverá possuir 01 sanitário para cada 20 operários e 01 chuveiro quente para cada 10 operários.
 - Há necessidade de considerar ainda área para depósito de materiais e equipamentos necessários a obra.

Portanto, a área mínima não poderá ser inferior a 70m².

Desta forma solicitamos correção.

2. O cálculo do BDI não está de acordo com a fórmula apresentada. A aplicação dos dados à fórmula dará resultado igual a 28,24% e não 25,00%. Solicitamos averiguação e correção do valor da Obra.
3. O valor da proposta poderá ser maior que o orçado pelo IFBA?
4. Pode ser feita alterações nos quantitativos da planilha orçamentária encaminhada?

Atenciosamente,


Luiz Carlos Teixeira Fonseca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS – VITÓRIA DA CONQUISTA

Memo nº 020/2011-CEL/IFBA/CONQUISTA

Vitória da Conquista/BA, 30 de Novembro de 2011.

Da: CEL – Comissão Especial de Licitação
A: ESMEC – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA
A/c: Luiz Carlos Teixeira Fonseca

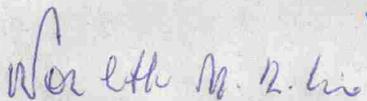
Prezado Senhor,

Em resposta ao Questionamento ESMEC/831/2011, referente à Tomada de Preços nº02/2011, processo nº23281.002109/2011-DV, do IFBA – Campus Vitória da Conquista, informamos:

- 1 – Solicitamos que seja considerada a área constante da planilha, sendo porém a Administração do Instituto disponibilizará, nas dependências do Campus, espaço adequado para atender ao que recomenda a legislação do Ministério do Trabalho;
- 2 – Quanto ao BDI, trata-se da composição utilizada pelo IFBA (25%), sendo que cada empresa participante da licitação poderá adotar índices diferentes, obedecendo aos limites mínimos e máximos, conforme legislação.
- 3 – O valor da proposta não poderá ser superior ao orçado pelo IFBA, conforme capítulo 12 – Do Julgamento das Propostas, itens 12.6 e 12.6.1, constante do Edital.
- 4 – A empresa deverá elaborar proposta de preço global de acordo com os quantitativos constantes no anexo III do edital.

Atenciosamente,


Antônio de Araújo Pereira
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 2814/96
Visto na Bahia nº 30079


ESMEC - ESTRUTURAS METÁLICAS
E CONSTRUÇÕES LTDA